

PORTARIA Nº 38.213/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2469 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica readaptado(a) o(a) servidor(a), do quadro próprio de provimento efetivo, ocupante do cargo de

Nome	Mat.	a partir de
VANIA DE LIMA MOTT	3823	20/04/2012

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP